



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 99/19 - Autógrafo n.º 110/19 - Proc. n.º 2.918/19 - CMV

LEI N.º

Denomina Rua Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada Rua Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de junho de 2019.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 99/19 - Autógrafo n.º 110/19 - Proc. n.º 2.918/19 - CMV

fl. 02



Israel Scupenaro
1.º Secretário



César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário